



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N° 043/2017

Monte Santo de Minas, 17 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para seja estudada a possibilidade de ser instalada mão única na Rua Enor Machado de Moraes.

JUSTIFICATIVA

Os ônibus que conduzem os alunos para o Centro Educacional Alcides de Paula Braga descem a rua e estacionam para deixar as crianças e impedem a passagens de outros veículos que trafegam em duas mãos. Poderia ser colocada mão única na Rua Enor Machado de Moraes e inclusive poderia ser aberto um espaço carroçável na praça existente no local, exclusivamente para os ônibus escolares poderem descer as crianças com total tranquilidade.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador